

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, digo atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b", do parágrafo 1º, do artigo 93, do Decreto-Lei, nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera :-

Ana Mesquita - a senhora do cargo de professora da 5ª Escola Primária Mista Rural, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 4 de Março de 1954.

a) Constantino Marcolino de Souza
Publicado e registrado nesta Secretaria em 4 de Março de 1954
Publicado no jornal "A Época" na edição de 7 de Março de 1954

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 692

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto-Lei Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve;

Transferir

- por conveniência do ensino, do Bairro de Vila Queiroz, para a Fazenda Mariana, de José Serina de Freitas, a 5ª Escola Primária Mista Rural. Prefei

Spina
 Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Março 1954

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 15 de Março 1954

Publicado no jornal "A Época" na edição de 21 de março de 1954

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto nº 693

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

Turacy Matsumoto

a senhora para, reger em

caráter interino, a 5ª Escola Primária Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Março de 1954

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 15 de Março de 1954

Publicado no jornal "A Época" na edição de 21 de março de 1954 21/3/54

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto nº 694

O Prefeito Mu-